



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0058/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017,

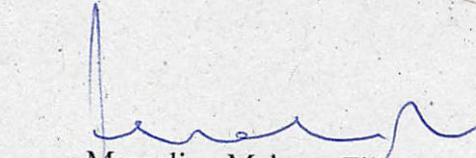
RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem, sob a coordenação e presidência do primeiro, a Comissão de Pesquisa do Câmpus Avançado Jundiaí:

Nome	Cargo
Marcolino Malosso Filho	Professor EBTT
Felipe Ferreira de Lara	Professor EBTT
Fernanda Silva Maekava	Pedagoga
Sunny Gabriella dos Santos de Lima	Tecnóloga em Gestão Pública
Tiago Machado de Jesus	Professor EBTT
Wanderlei de Oliveira Clarindo da Silva	Professor EBTT

ART. 2º – REVOGAR a portaria JND.055/2019, de 27 de agosto de 2019.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Marcolino Malosso Filho
Diretor-Geral em Exercício
Portaria nº JND.054/2019